



Fundo Azul financia Startups e PMEs da economia do mar

O novo Fundo Azul é um fundo público criado para apoiar startups e pequenas e médias empresas ligadas à economia do mar, agregando mecanismos de financiamento.

As startups tecnológicas, as pequenas e médias empresas e os projetos de promoção das energias renováveis relacionados com a economia do mar podem contar com os mecanismos de financiamento previstos no Fundo Azul ("Fundo").

O Fundo, cujas finalidades incluem o desenvolvimento da economia do mar e da investigação científica e tecnológica do mar, da monitorização e proteção do ambiente marinho e da segurança marítima está disponível para quem desenvolva atividade em áreas como a biodiversidade marinha, aquacultura, biotecnologia, proteção do património natural e políticas públicas para o mar.

O Fundo opera através dos seguintes mecanismos de financiamento:

- (a) No âmbito da economia do mar;
 - (i) subscrição de títulos emitidos por fundos de capital de risco;
 - (ii) financiamento a investidores para atividade em fase inicial convertíveis em capital de risco em caso de sucesso;
 - (iii) subscrição de títulos emitidos por fundos de sindicância de capital de risco;
 - (iv) subscrição de títulos emitidos por fundos de participação em outros fundos de capital de risco;
 - (v) através de instrumentos de reforço de linhas de crédito;
 - (vi) participação em mecanismos de prestação de garantias de financiamento; e
 - (vii) participação em instrumentos convertíveis de capital e dívida.
- (b) No âmbito da investigação científica e tecnológica e da monitorização e proteção do ambiente marinho, através do financiamento total ou parcial, não reembolsável, a atividades e projetos neste domínio.

O financiamento atribuído pelo Fundo é, regra geral, reembolsável e pode ser objeto de remuneração. Contudo, o financiamento pode ser recuperado através da participação do Fundo nas receitas geradas em resultado da execução dos projetos, proporcionalmente ao investimento.

O Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março, que cria o Fundo, entra em vigor no dia 10 de março de 2016 e determina que o financiamento do fundo está disponível a partir de 1 de janeiro de 2017.

© Macedo Vitorino & Associados

Contactos

João Macedo Vitorino
jvitorino@macedovitorino.com

Esta informação é de carácter genérico, não devendo ser considerada como aconselhamento profissional.